

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Ata nº 4/2021
Reunião Comissão de Orçamento e Finanças


Aos quinze dias de março de 2021, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores os senhores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Marini e Rafael Celestrin, para tratar de assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças. Na ocasião foram analisados e assinados por todos os membros os Pareceres dos Projetos de Lei nº 13, 14, 15, 28 e 38/2021. O Projeto de Lei nº 13/2021 autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), o qual será destinado para a construção da nova Arena, de relatoria do vereador Lindomar Rodrigo Brandão, será solicitado maiores informações do Executivo Municipal. Já o Projeto de Lei nº 14/2021 autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para asfaltamento e obras, de relatoria do vereador Rafael Celestrin, será solicitado maiores informações do Executivo Municipal. O **Projeto de Lei nº 15/2021** autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para Construção da Praça do Bairro Anchieta, de relatoria do vereador Marcos Marini, **sendo favorável a tramitação por essa Casa de Leis.** O Projeto de Lei nº 28/2021, Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 1.220.609,40 (um milhão, duzentos e vinte mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos), o qual refere-se a um repasse do CONIMS ao Município, de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, será solicitado maiores informações do Executivo Municipal. E por fim, iniciou tramitação na Comissão o **Projeto de Lei nº 38/2018** o qual ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, **sendo favorável a tramitação por essa Casa de Leis.** Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.


Pato Branco, 15 de março de 2021.



Marcos Marini
Membro


Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente


Rafael Celestrin
Membro

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

 (46) 3272-1504 / 3272 - 1520

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

